



ENCONTRO DE BANDAS INDEPENDENTES
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 01/FMCB/2018

A Prefeitura Municipal de Bombinhas, por meio da **Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas – FMCB**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.362.501/0001-92, com sede na Rua Baleia Jubarte, 328, José Amândio, Bombinhas – SC, torna pública a presente Chamada Pública, que tem por escopo selecionar 10 (dez) bandas para o “I Encontro de Bandas Independentes de Bombinhas/SC”, que acontecerá no dia 19 de Agosto de 2018 (domingo) na cidade de Bombinhas – Santa Catarina.

1 OBJETO

- 1.1 Selecionar bandas musicais independentes para apresentarem-se na primeira edição do evento “Encontro de Bandas Independentes de Bombinhas/SC”, que acontece no período das 14 às 19 horas do dia 19 de agosto de 2018 (domingo), na Praça da Cultura Popular, Rua Peixe Dourado (ao lado Escola “Dilma Mafra”), Centro.
- 1.2 Contribuir para o desenvolvimento da produção musical no município de Bombinhas, promovendo o intercâmbio de informação e troca de experiências musical entre as bandas participantes, produtores e profissionais da área.
- 1.3 Criar oportunidades de apreciação musical, com vistas a formação de plateia.

2 O EVENTO

- 2.1 O Encontro de Bandas Independentes é um evento municipal com o objetivo de manter um espaço para a música, através da valorização de músicos, compositores e intérpretes, visando desenvolver a cultural musical e fomentar a opção de Lazer e Turismo de Bombinhas/SC.
- 2.2 O evento terá sua primeira edição realizada no dia 19 de agosto de 2018 (domingo) na Praça da Cultura Popular, Rua Peixe Dourado (ao lado Escola “Dilma Mafra”), Centro.





Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

- 2.3 O evento contará com a disponibilização de palco exclusivo para bandas musicais independentes se apresentarem, com a finalidade de oportunizar a divulgação de seus trabalhos junto ao público, bem como de colaborar para a qualificação e ampliação desta divulgação.
- 2.4 Cada banda participante receberá uma declaração de participação e fotos da apresentação para divulgação do seu trabalho.
- 2.5 Todos os ritmos musicais serão aceitos.
- 2.6 O tempo relativo para a apresentação das bandas será de no mínimo 20 minutos e de no máximo 30 minutos para cada apresentação.
- 2.7 A ordem de apresentação das bandas será definido pela Comissão Organizadora do evento, baseando-se na diversificação do espetáculo e divulgada no dia 16 de agosto no blog institucional da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas/SC (www.culturabombinhas.com.br).
- 2.8 O palco estará equipado com iluminação cênica e sonorização de médio porte, contando com:
- 2.8.1 Uma bateria com pratos;
 - 2.8.2 Dois cubos de guitarra;
 - 2.8.3 Um cubo de contrabaixo;
 - 2.8.4 Cinco microfones com pedestal;
 - 2.8.5 Cinco retornos.
- 2.9 A Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas/SC não disponibilizará banda de apoio, portanto, os selecionados deverão se apresentar em conformidade com os dados encaminhados na inscrição.
- 2.10 Todos os instrumentos musicais e equipamentos não listados e que serão necessários para a apresentação, devem ser levados pelos próprios músicos.
- 2.11 A passagem de som para as bandas selecionadas será realizada das 12h30 às 13h30 do dia 19 de Agosto (domingo). O agendamento da passagem será por ordem de chegada.
- 2.11.1 A passagem de som será obrigatória e se limitara a 10 minutos por banda na passagem do som e mapeamento de palco.

SEDE FMCB

Rua Parati, 319 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215-000
Telefone: 47 3264 7478

CASA DE CULTURA "PIANA DO CRIVO"

Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215-000
Telefone: 47 3393 3706



2.12 O presente edital de tem como objetivo a divulgação e o estímulo a qualificação profissional das bandas independentes, nesse sentido, não haverá cachê para as bandas que se apresentarem.

3 DAS INSCRIÇÕES, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

3.1 As inscrições para apresentação no evento vão do dia 30 de Julho (segunda-feira) às 12h00 até o dia 14 de Agosto (terça-feira) de 2018 às 23h59, totalizando 16 dias.

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através da plataforma Prosas, com acesso pelo domínio: <https://prosas.com.br/patrocinadores/235>, e o proponente deverá buscar na aba editais o edital com título: **Seleção de Bandas Independentes | 2018** e realizar o preenchimento e *upload* de todos os documentos necessários avaliação da proposta em uma única cópia, conforme as orientações apresentadas neste edital.

3.2.1 Cada proponente terá que realizar o seu cadastro de usuário na plataforma Prosas e posteriormente fazer a inscrição no edital pelo *link* mencionado acima.

3.3 A candidatura só será efetivada após o envio, por meio eletrônico, da proposta com todos os anexos requeridos e a emissão do protocolo da inscrição pelo sistema mencionado no subitem 3.2, não sendo suficiente o mero cadastro da proposta e a anexação dos documentos no sistema sem a devida finalização.

3.4 O responsável pela banda deverá preencher a ficha de inscrição, exposta em formato digital através da plataforma Prosas, contendo as seguintes informações:

3.4.1 Nome do representante;

3.4.2 Endereço;

3.4.3 Nome da banda;

3.4.4 Estilo musical;

3.4.5 *Playlist* da apresentação;

3.4.6 Tempo estimado de apresentação;

3.4.7 Nome dos integrantes;

3.4.8 Telefone e e-mail para contato;

3.4.9 *Release* da banda;

3.4.10 Foto para divulgação (Opcional, caso houver);



Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

3.4.10.1 As fotográficas deverão estar em formato jpg, png ou em pdf.

3.4.11 Video (Opcional, caso houver);

3.4.11.1 Os vídeos deverão necessariamente ser expostos em indicação da URLEm local próprio para vídeos ou links.

3.4.12 Redes Sociais (Opcional, caso houver).

3.5 Todas as informações serão armazenadas do banco de dados da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas/SC para o desenvolvimento de informação e indicadores na área.

3.6 Não será permitida a inscrição de bandas que apresentem músicas que façam apologia a qualquer tipo de droga (bebida, fumíferos e outros), violência, atos obscenos, discriminação racial e/ou de gênero, orientação sexual, crença, pedofilia e questões político-partidárias.

3.7 Excedendo o número de inscrições, a comissão organizadora escolherá as 10 bandas que deverão se apresentar. A escolha terá como base:

3.7.1 Qualidade do material enviado;

3.7.2 Cumprimento das informações solicitadas para inscrição;

3.7.3 Estilo musical, de forma a garantir a pluralidade das manifestações artísticas.

3.8 As bandas selecionadas que por algum motivo não puderem participar, deverão comunicar à Comissão Organizadora, em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado final.

3.9 Serão inabilitadas as inscrições que não atenderem, no todo ou em parte, as condições estabelecidas neste edital.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Fica convencionado que as bandas participantes autorizam, em caráter permanente, o uso de fotos, filmes e imagens obtidas, bem como as obtidas por terceiros onde estejam fixadas imagens, com finalidade de divulgação por qualquer tipo de mídia, das atividades institucionais da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas.

4.2 As bandas selecionadas não geram vínculo trabalhista com a municipalidade.

4.3 Os casos omissos a este edital serão objeto de análise e decisão da Comissão de Organização do evento.

SEDE FMCB

Rua Parati, 319 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215-000
Telefone: 47 3264 7478

CASA DE CULTURA "PIANA DO CRIVO"

Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP: 88215-000
Telefone: 47 3393 3706



Prefeitura de Bombinhas



Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

- 4.4 Dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na sede da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas/SC de segunda a sexta-feira das 12h às 18h, pelo telefone (47) 3264-7478 ou pelo e-mail editaisculturais@bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas, 30 de Julho de 2018.




NÍVEA MARIA DA SILVA BÜCKER
Presidente

